



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

REMOÇÃO POR PERMUTA

Remoção a pedido, a critério da administração, que gera deslocamento de dois servidores, onde um substituirá o outro em sua respectiva lotação.

Público Alvo

Servidores técnico-administrativos ativos permanentes da UFPE.

Requisitos Básicos

1. Ser servidor ativo.
2. Ter equivalência de atribuições dos cargos envolvidos na remoção.
3. Acordo de ambas as Chefias.
4. Autorização da Diretora da DDP.

Base legal

- 1 - Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Procedimentos

Abertura do Processo: será através do SIPAC

Assunto: Permuta de Funcionários

Classificação (CONARQ): 022.21

Código do setor responsável: 11.07.30

Setor responsável:

SMP- Seção de Movimentação de Pessoal

Contatos: Fone: 2126-8165

E-mail: smp.progepe@ufpe.br